



PORTARIA 67/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor NATANAEL PEDROSO NASCIMENTO, portador do RG. 12.458.514-0, CPF. 039.248.628-85, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal